



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09-2012

Senhor Presidente.

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S^a que se digne a autorizar a contratação direta, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **LUIS ROBERTO BOSCARIOL ME** para aquisição de 01 Ultrafreezer, modelo CL800-80, no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei - FAUF, tudo em cumprimento ao Convênio de nº 0110081300.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del-Rei, 25 de junho de 2012.

LILIAN SILVA

Membro da Comissão de Licitação
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

DESPACHO:

Ratifico o ato de **Inexigibilidade Licitatória**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o extrato do ato de inexigibilidade para publicação no DOU no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

São João Del Rei, 25 de junho de 2012.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES

Presidente - FAUF